

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial DOS Distritos Administrativos Mooca, Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca/Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valores, a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para a implantação da unidade Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Bertioga.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Dr. **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O**



DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de

24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos na ordem de **R\$ 2.333.305,16** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), a título de investimento para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a implantação da unidade Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Bertioga onerando da dotação orçamentaria 84.10.10.301.3003.4125.4450.52.00 – Fonte 00 e 02, conforme descrito no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Novembro de 2015.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Alexandre Romão Altieri

Nome:

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Nome: MARCEL KAWANISHI

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTARIO PARA O EXECICIO 2015 CG R003/2015 - REDE MOOCA / ARICANDUVA		
	dez/15	GLOBAL
CUSTEIO	R\$ 2.973.739,94	R\$ 2.973.739,94
TA 002-2015 (2° PARC 13°)	R\$ 458.496,90	R\$ 458.496,90
TA 003-2015 (HR Certa)	R\$ 2.333.305,16	R\$ 2.333.305,16
TOTAL	R\$ 5.765.542,00	R\$ 5.765.542,00